



PORTARIA SEMAD N° 085/2020, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2020

O **SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE TABIRA**, Estado de Pernambuco, da República Federativa do Brasil, no uso da competência que lhe foi atribuída pelo art. 1° do Decreto n° 029, de 17 de junho de 2013, **CONSIDERANDO**, os requerimentos dos servidores interessados, protocolados nesta Secretaria, **CONSIDERANDO**, o parecer exarado pela Assessoria Jurídica,

RESOLVE:

Art. 1° - INDEFERIR, o pedido de implantação de quinquênio, formulado pela Servidora Público Municipal, Sra. **MARIA MARGARIDA RODRIGUES VASCONCELOS**, Matrícula Funcional N° 40.410-5, titular do cargo de **AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE**, adotando integralmente os fundamentos elencados pela Assessoria Jurídica.

Art. 2° - INDEFERIR, o pedido de férias 2017, formulado pelo Servidor Público Municipal, Sr. **ADVAN MENDES DA SILVA**, Matrícula Funcional N° 50.456-7, titular do cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, adotando integralmente os fundamentos elencados pela Assessoria Jurídica.

Art. 3° - Determinar que o Departamento de Pessoal proceda às devidas anotações nas fichas funcionais dos servidores acima identificados.

Art. 4° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5° - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Secretário, 28 de fevereiro de 2020.

FLÁVIO FERREIRA MARQUES
Secretário de Administração

PUBLICAÇÃO
Nesta data, fiz a publicação
Deste ato, no dia 28/02/2020
TABIRA
Wilmá Lúcia M.B. Severina
Muit. 50420-X